



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 47/2022

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 02 / 05 / 22

Senhores Vereadores,

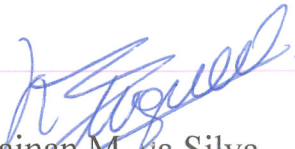
A
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

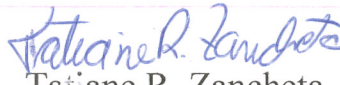
Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de criar no âmbito do município um setor de Regularização Fundiária.

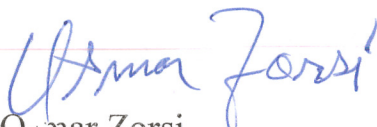
A Regularização Fundiária é um conjunto de medidas jurídicas e sociais que visam garantir o direito social e legal a moradia. Suas principais ações são: adequar os imóveis irregulares às normas urbanísticas, ambientais e imobiliárias da cidade.

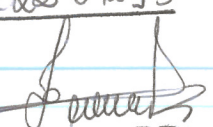
Nestes Termos
Pedem Deferimento

Três Barras do Paraná, 29 de abril de 2022.


Kainan M. da Silva
Vereador


Tatiane R. Zancheta
Vereadora


Osmar Zorsi
Vereador

Protocolo N° 2022 04293112
Data emissão:
Hora: 11:31
Responsável: 
Câmara M. Três Barras PR